

# Câmara Municipal de São Mateus

## Estado do Espírito Santo

Exmº Sr.  
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES  
Presidente da C.M.S.M.  
Nesta

APROVADO

em 05/09/2017

*Dilma Maciel de Lima*  
Secretária Legislativa

Moção nº 034/2017

O Vereador infrafirmado REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÃO ao Senhor **ARCHITRICLINO CALVI**, pelos relevantes serviços sociais prestados à comunidade.

Transmita-se o teor desta ao mesmo.

### JUSTIFICATIVA:

Architriclino Calvi é natural de Vargem Alta (ES); filho de Virgolino Antonio Calvi e Josephina Marchiori; casado com Rosária Bair Calvi (in memoriam); cuja união advieram 6 filhos (Ana Luiza, José Domingos, Renir Rosária, Joacir Antônio José, Miguel Architriclino e Paulo Sérgio), 18 netos, 2 bisnetos e 1 tataraneto.

Em sua trajetória profissional, ainda na juventude, o Sr. Architriclino atuou como lavrador. Mudou-se com a família para o Estado de Rondônia, onde exerceu a profissão de caminhoneiro, porém devido à enfermidade de sua esposa e à necessidade de tratamento da mesma, mudou-se para o Rio de Janeiro, onde residiu por um período. Mudou-se para São Mateus no ano de 2003, e fixou residência no Bairro Pedra D'água, onde reside há 14 anos e vem desenvolvendo um importante trabalho prol da região, reivindicando diversos obras e serviços, tais como: instalação do semáforo na Rodovia Othovarino Duarte Santos (em frente ao Supermercado Pague Menos); construção de quadra poliesportiva, entre outros.

Portanto, por meio desta Moção, queremos homenagear o Sr. Architriclino Calvi, pelos relevantes serviços sociais prestados à comunidade.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.  
São Mateus, 04 de setembro de 2017.

*Francisco Amaro de A. Oliveira*  
**FRANCISCO AMARO DE ALENCAR OLIVEIRA**  
Vereador